



lh
d

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, VISANDO A COOPERAÇÃO RECÍPROCA EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO.

O **Instituto Politécnico de Tomar (IPT)**, com sede na Quinta do Contador, Estrada da Serra 2300-313 Tomar/Portugal, neste ato representada por seu Presidente, **João Freitas Coroado** e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Avenida João da Mata, 256 Jaguaribe, João Pessoa, CEP: 58015-020 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10783898/0001-75, doravante denominado IFPB, neste ato representado pelo seu Reitor, **Professor Doutor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**, objetivando fortalecer os laços de colaboração entre as duas instituições para incentivar e facilitar a cooperação mútua nos campos do ensino, da extensão, da pesquisa científica, técnica e tecnológica, da pós graduação, da inovação e da gestão, bem como mobilidade/intercâmbio acadêmico e cultural, e o desenvolvimento de recursos, em todas as áreas de comum interesse, celebram o presente Protocolo de Intenções nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O **Instituto Politécnico de Tomar (IPT)** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação, através:

I - do desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

→
Antônio

II - do intercâmbio de docentes, técnicos administrativos e discentes em nível básico, profissional técnico, graduação e pós-graduação;

III - do desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa, e de extensão, acordadas entre os servidores, discentes e grupos de trabalho das mesmas;

IV - do intercâmbio das publicações e dos documentos internos das áreas de ensino, de pesquisa, extensão e inovação por elas produzidos; e,

V - da realização de encontros, conferências, simpósios, seminários, congressos e outros eventos científicos com participação de membros das Instituições;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE COOPERAÇÃO

As atividades decorrentes deste instrumento serão desenvolvidas nas modalidades presencial, semipresencial, virtual e/ou ensino remoto emergencial, através de Programas e/ou Projetos conjuntos e operacionalizadas através de Acordos de Cooperação, firmado pelos partícipes.

§ 1º - Os Programas e/ou Projetos poderão ser desenvolvidos com o aproveitamento simultâneo dos quadros de pessoal do **Instituto Politécnico de Tomar (IPT)** e do **IFPB**, bem como com a utilização de dependências e instalações das respectivas instituições, desde que sem prejuízo do desempenho de suas atividades normais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este protocolo será válido por um período de três (03) anos, a partir da data de assinatura, sendo prorrogável por igual período.

A revisão deste protocolo poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo acordo entre ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA

Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, denunciar o presente Protocolo de Intenções, cujos efeitos cessarão 90 (noventa) dias após oficializada a denúncia por escrito e devidamente assinada pelo gestor institucional, respeitados os compromissos anteriores assumidos.

9
Antônio

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim, por estarem justos e acordados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Tomar, 08/10/2022

João Pessoa, / /2022
IFPB

INSTITUTO POLITÉCNICO
João Freitas Coroado
Pelo IPT
Presidente João Freitas Coroado

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Pelo IFPB
Reitor Nicácio do Nascimento Lopes
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor - IFPB

Testemunha:

Rita Fátima Araújo
Nome Completo Legível
Pelo IPT

RL/An. L. 10419.22
Passaporte

Testemunha:

Jéssica Jéssica Montenegro de Araújo
Nome Completo Legível
Pelo IFPB

309 269 984 04
CPE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS E
INTERNACIONAIS IFPB